**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

***“Dispõe sobre o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows e festivais de música no município de Sumaré e dá outras providências.* ”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 Art. 1º - Fica estabelecido o fornecimento obrigatório e gratuito de água potável em eventos artísticos, shows e festivais de música realizados em espaços públicos e privados no município de Sumaré.

 Art. 2º - Para os fins desta lei, entende-se por água potável aquela que atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação sanitária vigente.

 Art. 3º - Os organizadores de eventos mencionados no artigo 1º desta lei, são responsáveis por providenciar, de forma gratuita, pontos de distribuição de água potável em locais estratégicos e acessíveis, garantindo aos participantes recipientes individuais e descartáveis para uso pessoal, durante toda a duração do evento.

 Parágrafo único - A quantidade de pontos de distribuição de água deverá ser proporcional ao tamanho do evento e à quantidade de pessoas esperadas, garantindo que todos os presentes tenham acesso fácil e rápido à água potável.

 Art. 4º - Os órgãos competentes da administração municipal poderão estabelecer regulamentações complementares para o cumprimento desta lei.

 Art. 5º - Fica estabelecida multa diária de 1000 (mil) Unidades Fiscais do município de Sumaré – UFMS para os organizadores de eventos que trata o artigo 1º que descumprirem os termos desta Lei.

 Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 21 de novembro de 2023.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo

**J U S T I F I C A T I V A**

 A presente proposta de lei visa garantir o acesso universal à água potável durante eventos artísticos, shows e festivais de música realizados no município de Sumaré.

 A água é um recurso essencial à vida e é fundamental assegurar sua disponibilidade gratuita em locais onde há concentração de pessoas, visando à promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos.

 Além disso, a medida proposta busca reduzir o consumo de bebidas industrializadas, promovendo hábitos saudáveis e garantindo a integridade física dos participantes ainda mais em dias de calor excessivo conforme estamos enfrentando.

 Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando o benefício coletivo e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

# Sala das Sessões 21 de novembro de 2023

**WILLIAN SOUZA**

Vereador - PT

Líder de Governo